



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - TJ/AM/SETIC**

### **1 DESCRIÇÃO DE NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

1.1 O certificado digital é um documento eletrônico para a identificação de pessoas (físicas ou jurídicas) em ambiente virtual. Seu uso permite identificar, assinar e realizar transações em ambientes digitais com validade jurídica, garantindo, por exemplo, a autoria, autenticidade e integridade de um documento assinado digitalmente.

1.2 Todas as transações eletrônicas assinadas digitalmente têm validade jurídica garantida pela Medida Provisória n.º 2.200-2/01 que institui a ICP-Brasil para a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

1.3 A utilização da certificação digital além de garantir a autenticidade na assinatura de documentos, simplifica os procedimentos, reduz a burocracia, possibilita a diminuição de custos e contribui para celeridade processual.

1.4 Os tokens e certificados serão utilizados pelos servidores e membros do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas para assinatura de documentos, acesso a sistemas internos e externos através de token físico ou certificado digital em nuvem que exijam a certificação digital para determinados perfis, garantindo os princípios da segurança da informação (autenticidade, confidencialidade e integridade) dos atos públicos da Administração.

1.5 Com base nas diretrizes definidas na Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTICJUD - CNJ), aprovada pela Resolução n.º 370 de 2021, para o período 2021/2026, em harmonia com os macrodesafios do Poder Judiciário, em especial infraestrutura e governança de TIC, novos sistemas de informação desenvolvidos precisam oferecer suporte a assinaturas baseadas em certificados emitidos por Autoridade Certificadora credenciada na forma da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP Brasil).

1.6 O atual contrato n.º 004/2023 - FUNJEAM que busca atender o TJAM será finalizado no dia 07 DE fevereiro de 2024 e com isso faz-se necessário nova contratação para atender a demanda necessária.

1.7 O armazenamento do certificado em nuvem é o que o mercado possui de mais moderno. Para o uso do certificado em nuvem é necessária verificação de segurança de, pelo menos, dois níveis, isto é, por meio do uso de senha (PIN) utilizada pelo usuário e de uma segunda validação recebida através de aplicativo instalado em um dispositivo móvel (celular, por exemplo).

1.8 A Mídia em Dispositivo Token USB remete à praticidade de uso, pois se utiliza de conexão USB 2.0 presente em todos os computadores modernos, é mais resistente, de baixo custo e vem sendo amplamente adotado pelos órgãos públicos e pelas empresas privadas.

1.9 A presente contratação deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, bem como nas seguintes legislações:

- a) Lei n.º 10.520 e suas alterações;
- b) Resolução n.º 25/2019 - TJAM;

### **2 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

2.1 Esta contratação está parcialmente prevista no Plano Anual de Contratações/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, sob numeração SETIC - 45, tendo em vista que o fornecimento de certificados em nuvem não foi apresentado ao plano.

2.2 A contratação do fornecimento de certificados em nuvem do tipo e-CPF A3 se faz necessário como

forma de diminuir a dificuldade, e expensas, de locomoção de servidores do interior para a capital Manaus para emissão do certificado.

### 3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Consistem em requisitos necessários à contratação com vistas ao atendimento da necessidade especificada:

a) A contratação deverá assegurar que os tokens USB e certificados digitais em nuvem possibilitem o acesso a todos os sistemas internos e externos necessários a este TJAM, tais como:

a.1 SAJ

a.2 Sistemas Governamentais

a.3 Projudi

### 4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	Descrição	QUANTIDADE TOTAL
1	Emissão de certificado digital do tipo A3, padrão ICP-Brasil, e-CPF , com armazenamento em nuvem, com validade mínima de 3 anos, , sem limite de transações.	200
2	Emissão de certificado digital do tipo A3, padrão ICP-Brasil, e-CPF , com fornecimento de token criptografado para armazenamento do certificado, com validade mínima de 3 anos	600

### 5 ESTIMATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

ITEM	Descrição	QUANTIDADE	Valor Unitário	Valor Total Estimado por Item
1	Emissão de certificado digital do tipo A3, padrão ICP-Brasil, e-CPF , com armazenamento em nuvem, com validade mínima de 3 anos, , sem limite de transações.	200	R\$ 87,43	R\$ 17.486,00
2	Emissão de certificado digital do tipo A3, padrão ICP-Brasil, e-CPF , com fornecimento de token criptografado para armazenamento do certificado, com validade mínima de 3 anos	600	R\$ 91,08	R\$ 54.648,00
			TOTAL	R\$ 72.134,00

### 6 JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

6.1 Quanto à adoção da contratação por item, a SETIC avalia alguns benefícios:

6.1.1 mitiga risco fracasso no certame;

6.1.2 torna o certame mais atrativo pelo seu valor estimado por item, ampliando o número de interessados na competição;

## **7 RESULTADOS PRETENDIDOS**

7.1. Manter a continuidade dos serviços que fazem uso de certificado digital como método de autenticação;

7.2. Assegurar o padrão de desempenho, qualidade e confiabilidade dos serviços prestados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas;

7.3. Garantir a autenticidade, integridade e o não repúdio das transações realizadas em meios eletrônicos;

7.4. Oferecer segurança aos dados trafegados por meio das aplicações disponibilizadas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

7.5 Certificar magistrados e servidores do TJAM para uso de dispositivo de assinatura digital.

## **8 PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO**

8.1 Não haverá necessidade de adequação de ambiente.

## **9 CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

9.1 Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

## **10 VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

10.1 Os estudos preliminares evidenciaram que a solução apresentada é possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se a viabilidade da contratação.

Manaus, *data registrada no sistema.*

**Breno Figueiredo Corado**  
Secretário - SETIC

**Wendell Martins do Nascimento**  
Assessor de Aquisição e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **WENDELL MARTINS DO NASCIMENTO**, Servidor, em 16/11/2023, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **BRENO FIGUEIREDO CORADO, Secretário(a)**, em 16/11/2023, às 11:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1311217** e o código CRC **5B433DB2**.

---